

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
2025/2026

1. Nome da Unidade curricular:

Direito dos Menores (Crianças e jovens)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva Morais, 2h semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Análise crítica dos problemas levantados pelo Direito dos Menores (crianças e jovens) na ordem jurídica portuguesa.

6. Conteúdos programáticos:

I - Noções fundamentais. (conceito, fontes, interesse superior da criança)
II - A proteção e a promoção do desenvolvimento do menor (responsabilidades parentais, seu exercício e regulação).
II - A intervenção para promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo (instrumentos de promoção e proteção, concretização das situações de perigo, princípios orientadores e enquadramento processual, medidas de promoção e proteção, adoção e apadrinhamento civil, outros instrumentos de promoção e proteção)
III - Sucessões, liberalidades e proteção patrimonial de crianças e jovens (responsabilidades parentais e liberalidades; liberalidades, cláusulas acessórias e proteção patrimonial de crianças e jovens; Direito Sucessório e proteção de crianças e jovens no plano patrimonial – tutela da legítima, colação, renúncia recíproca à condição de herdeiro legítimo; liberdade de disposição por morte e tutela patrimonial de crianças e jovens; proteção sucessória de crianças nascidas através de PMA *post mortem*; menoridade e incapacidade para fazer testamento: a substituição pupilar).

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos permitirão aos alunos um aprofundamento científico e crítico dos problemas levantados pelo Direito dos Menores em Portugal, numa perspetiva fundamentalmente pragmática, centrada na utilização de ampla exemplificação na discussão das temáticas em causa e com o aprofundamento expectável numa disciplina de Mestrado.

8. Metodologias de ensino:

Aulas de enquadramento inicial das matérias realizadas pelo docente. Apresentações orais realizadas pelos alunos individualmente ou em grupo (dependendo do número de alunos), com uma componente final de discussão e de resposta a questões que sejam suscitadas.
Exame Escrito.

9. Avaliação:

Realizada através da atribuição de uma classificação unitária à prestação oral dos alunos, que inclui, maioritariamente a apresentação oral de um tema com questões colocadas pelo docente e pelos colegas, bem como, a título subsidiário, a intervenção nas aulas na forma de questões colocadas aos colegas nas respetivas apresentações orais.
Exame escrito (e, eventualmente, oral).

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Em cada aula, todos os alunos são convidados a analisar em maior profundidade o tema que será abordado por um deles na sua exposição oral. No final, procura-se promover o debate, através da colocação de questões por parte do docente e por parte dos restantes alunos.

11. Bibliografia principal:

AA.VV. — *I Congresso, de direito da Família e das Crianças. A criança e a família no colo da lei – As causas não se medem aos palmos*, Paulo Guerra (coord.), Coimbra, Almedina, 2016.

BOLIEIRO, Helena/GUERRA, Paulo — *A criança e a família – Uma questão de direito(s). Visão prática dos principais institutos do Direito da Família e das crianças e jovens*, 2.^a ed. (atualizada), Coimbra, Coimbra Editora, 2014

CORTE-REAL, Carlos Pamplona/PEREIRA, José da Silva — *Direito da Família. Tópicos para uma Reflexão Crítica*, 2.^a ed., Lisboa, AAFDL, 2011.

DIAS, Cristina Araújo / BARROS, João Nuno / CRUZ, Rossana Martingo (coord.), *Regime Geral do Processo Tutelar Cível anotado*, Coimbra, Almedina, 2025.

FEITOR, Sandra Inês, *A alienação parental sob a perspetiva dos direitos de personalidade*, Atlântico/Lisboa, Chiado Editora, Lisbon Press, 2023.

GUERRA, Paulo — *Lei de protecção de crianças e jovens em perigo anotada*, 6.^a edição, Coimbra, Almedina, 2024.

MAGALHÃES, Sandra Marques, *Aspetos sucessórios da procriação medicamente assistida homóloga post mortem*, Coimbra, Coimbra Editora, 2010.

MARINHO, Sofia/ CORREIA, Sónia Vladimira, *Uma família parental, duas casas*, Lisboa, Sílabo, 2017

MARQUES, João Paulo Remédio:

— *Algumas notas sobre alimentos (devidos a menores)*, Coimbra, Coimbra Editora, 2007;

— *Direito da Família: Estudos*, Coimbra, Gestlegal, 2022.

MORAIS, Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva:

— *Autodeterminação sucessória: por testamento ou por contrato?*, Cascais, Princípia, 2016;

— *Doações em vida com finalidades sucessórias*, Cascais, Princípia, 2017;

— *Direito Sucessório – Apontamentos. Introdução e estática sucessória*, Lisboa, AAFDL, 2025 (2.^a reimpressão).

— *Direito das Sucessões e Direito da Família – Eternas questões, respostas atuais*, Lisboa, AAFDL, 2023.

OBSERVATÓRIO PERMANENTE DE ADOÇÃO — *Regime jurídico do apadrinhamento civil anotado*, Coimbra, Coimbra editora, 2011

OLIVEIRA, Guilherme de

— *O testamento – Apontamentos*, in *Temas de Direito da Família*, 2.^a edição (aumentada), Coimbra, Coimbra Editora, 2001, p. 119 e ss.

— “A «Residência alternada» na Lei n.º 61/2008”, in António Menezes Cordeiro, Eduardo Paz Ferreira, M. Januário da Costa Gomes e Jorge Duarte Pinheiro (org.), *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Carlos Pamplona Corte-Real*, Coimbra, Almedina, 2016, pp. 83 a 95.

— *Estabelecimento da filiação (Direito da Família)*, s.l., Petrony, 2019.

— *Estudos de Direito da Família. 4 movimentos em Direito da Família*, Coimbra, Almedina, 2020.

— *Manual de Direito da Família*, 2.^a edição, Coimbra, Almedina, 2021.

PINHEIRO, Jorge Duarte

— *O Direito da Família contemporâneo*, 8.^a ed., Coimbra, Gestlegal, 2023.

— *O Direito das Sucessões contemporâneo*, 5.^a edição, Coimbra, Gestlegal, 2022.

— *Estudos de Direito da Família e das Crianças*, Coimbra, Gestlegal, 2022.

RAMIÃO, Tomé d’Almeida — *Regime geral do processo tutelar Cível – anotado e comentado*, 4.^a edição, Lisboa, Quid Juris, 2020.

SILVA, Joaquim Manuel da — *A família das crianças na separação dos pais – A guarda compartilhada*, s.l., Petrony, 2016.

SOTTOMAYOR, Maria Clara
— *Regulação do exercício das responsabilidades parentais nos casos de divórcio*, 8.^a edição (reimpressão), Coimbra, Almedina, 2022.

SOTTOMAYOR, Maria Clara (coord.), *Código Civil Anotado – Livro IV (Direito da Família)*, 2.^a edição, 2022.

VEIGA, António Miguel — *O novo crime de subtração de menor previsto no art. 249.º, n.º 1-C do Código Penal português (após a Lei n.º 61/2008, de 31-10): A criminalização dos afetos?*, Coimbra, Coimbra Editora, 2014.

12. Observações:

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular Unit Sheet

Master's degree in Law and Legal Practice
2025/2026

1. Curricular Unit Name:

Children's Law

2. Complementary Information:

Duration: Semester ☒ Annual ☐
Work hours: 196
Credits ECTS: 7

3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Daniel Morais, 2h per week

4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

5. Learning outcomes of the curricular unit:

Critical analysis of the main problems raised in Portuguese Children's Law.

6. Syllabus:

I- Fundamental notions (concept, sources, and best interest of the child).

II - The protection and promotion of the development of minors (parental responsibilities, their exercise and regulation).

II - Intervention to promote the rights and protection of children in danger (promotion and protection instruments, definition of "dangerous situations", guiding principles and procedural framework, promotion and protection measures, adoption and civil sponsorship, other instruments of promotion and protection).

III – Successions, donations and property protection of children (parental responsibilities, wills and donations in favor of the child; wills, donations, accessory clauses and property protection of children; Succession Law and patrimonial protection of children – protection of the forced share, collation, reciprocal renunciation the status of legitimate heir; freedom of disposition upon death and patrimonial protection of children and young people; succession protection for children born through post mortem medically assisted reproduction.

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

The syllabus will allow students to make a scientific and critical deepening of the problems raised by Children's Law in Portugal, fundamentally in a pragmatic perspective, focused on various examples in the discussion of those problems with the depth expected in a Masters Course.

8. Teaching methodologies (including evaluation):

Initial framework classes about the syllabus, carried out by the professor. Oral presentations carried out by students individually or in groups (depending on the number of students), with a final component of discussion and answers to questions that arise.

Written Exam.

9. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

Each class all the students are invited to study with more depth the subject that will be orally presented by one of them. In the end of the presentation, debate will take place, and the presenting student will answer the questions asked by the other students and by the professor.

10: Evaluation:

The evaluation will result from the students oral performance, including, mainly, an oral presentation of one of the subjects from the syllabus, with oral questions from the professor and from the other students. It will also include, subsidiarily, the oral interventions in class through oral questions asked to the other students in the end of their oral presentations.

Written exam (and, possibility, oral exam).

11: Main Bibliography:

The same as in Portuguese.

12: Remarks:

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.